

aberto ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Dezembro 2008, a docente de nomeação definitiva abaixo indicada:

Grupo — Código	Índice	Nome	Departamento
910 — Educação Especial I	340	Maria Filomena Santos Palma	Expressões

8 de Maio de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Sérgia Maria Vicente Coelho Medeiros*.

201920804

Agrupamento Vertical Dr. Joaquim Magalhães

Deliberação n.º 1772/2009

O Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Joaquim de Magalhães, reunido no dia 7 de Maio de 2009, elegeu para Directora do Agrupamento a professora Ana Paula Matos Mourato Marques, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

O resultado da eleição foi homologado nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, por despacho do Senhor Director Regional Luis da Silva Correia, datado de 20 de Maio de 2009.

A Directora eleita, Ana Paula Matos Mourato Marques, tomou posse perante o Conselho Geral Transitório, no dia 16 de Junho de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.

17 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria José Heliodoro Garcia Jardim Leal*.

201918837

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11313/2009

Concurso externo de acesso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico de informática, grau 2, nível 2 da carreira de técnico de informática.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso externo de acesso com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico de informática, grau 2, nível 2 da carreira de técnico de informática, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2 — O presente procedimento concursal insere-se no âmbito do desengastamento excepcional de admissões para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), que mereceu despacho favorável do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 233/2009/SEAP, de 25 de Fevereiro, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou Despacho de concordância, com o n.º 159/09/MEF, de 12 de Março de 2009.

3 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o posto de trabalho a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Âmbito de recrutamento: Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 233/2009/SEAP, de 25 de Fevereiro, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou Despacho de concordância, com o n.º 159/09/MEF, de 12 de Março de 2009, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizado efectuar-se o recrutamento de entre pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Serviço, Local de Trabalho, Remuneração e Condições de Trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sita no Palácio das Laranjeiras, Estrada das Laranjeiras n.º 205, 1649-018 Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o presente concurso e as condições de trabalho as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Área funcional — A área funcional do posto de trabalho enquadra-se na Unidade de Sistemas de Informação, correspondendo o respectivo conteúdo funcional ao desenvolvimento das competências constantes do Despacho n.º 3841/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 14 de Fevereiro de 2008, e que genericamente se caracterizam pela manutenção e operacionalidade dos sistemas informáticos que suportam o arquivo da Secretaria-Geral, o sistema de apoio à decisão, aplicações RAPE e outras disponibilizadas aos organismos do MCTES, desenvolvimento do projecto de racionalização de comunicações, actualização do site da Secretaria-Geral e divulgação de informação relevante e, em concreto, no exercício das seguintes funções:

- a) Administração do serviço RAPE;
- b) Monitorização da infra-estrutura tecnológica da rede da Secretaria-Geral do MCTES;
- c) Apoio e suporte aos colaboradores internos;
- d) Apoio e suporte aos serviços e organismos do MCTES e aos estabelecimentos de ensino superior público;
- e) Apoio e suporte tecnológico à Unidade de Sistemas de Informação;
- f) Apoio e suporte tecnológico à Coordenação Sectorial de Informática;
- g) Apoio e suporte à Partilha das Actividades Técnicas Comuns (Serviços Partilhados);
- h) Funções de consultadoria técnica relacionadas com as aquisições de bens e serviços e a celebração de contratos pela Secretaria-Geral no âmbito da informática;
- i) Elaboração de manuais técnicos e aplicativos;
- j) Funções de interlocutor com os serviços de outsourcing tecnológico;
- k) Administração, apoio e suporte a serviços de comunicação no âmbito do projecto VOIP da RCTS (Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade);
- l) Levantamento e descrição dos procedimentos necessários à adopção de uma solução de ITIL (Information Technology Infrastructure Library).
- m) Gestão e administração do parque e recursos informáticos da Secretaria-Geral.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — Constituem requisitos gerais de admissão os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos Especiais — Constituem requisitos especiais de admissão a habilitação com o 12.º ano de escolaridade e a detenção de curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Requisitos preferenciais:

9.1 — Fluência em Inglês;

9.2 — Experiência profissional nas áreas abaixo indicadas, superior a cinco anos;

9.3 — Deter conhecimentos profundos, aliados à experiência profissional comprovada, em:

- a) Gestão e administração em AS400; AIX; BD's Oracle e Oracle Discover; Windows e Linux; Sistemas de Gestão Documental Lotus e Smartdocs; de SQL; em Adventnet ITL Software; em Checkpoint